

## Polícia Federal abre inscrição de concurso para preencher mil vagas



### Macaé se prepara para a 2ª edição do passeio ciclístico IOM Bike Day

Os passeios ciclísticos em Macaé vão ganhando cada vez mais adeptos e se tornam um meio saudável de socialização, diversão e solidariedade. Vários grupos estão formados e a Prefeitura de Macaé, através da Secretaria de Esporte... **Pág 02**

### Cabo Frio recebe novos contêineres para lixo domiciliar

A Companhia de Serviços de Cabo Frio (Comsercaf) iniciou a instalação de novos contêineres exclusivos para o recolhimento de lixo domiciliar em pontos estratégicos da cidade. **Pág 02**

### Tráfego de veículos com mais de 4 eixos voltará a ser proibido em Campos

A partir de 2 de junho de 2025, será novamente proibido o tráfego de veículos com mais de quatro eixos no perímetro urbano de Campos dos Goytacazes. A decisão foi tomada pela Prefeitura devido à falta de avanço nas obras... **Pág 02**

### Roubo de veículos caiu 24% em abril no Rio de Janeiro, diz ISP

Dados divulgados nesta segunda-feira (26) pelo Instituto de Segurança Pública (ISP) do Rio de Janeiro mostram que o roubo de veículos caiu 24% em abril, na comparação com o mesmo mês do ano passado. **Pág 10**

## Cabo Frio recebe novos contêineres para lixo domiciliar

A Companhia de Serviços de Cabo Frio (Comsercaf) iniciou a instalação de novos contêineres exclusivos para o recolhimento de lixo domiciliar em pontos estratégicos da cidade.

A primeira etapa da ação contemplou a instalação de 240 contêineres no Primeiro Distrito, nos bairros Vila do Ar, Monte Alegre II, Però, Jacaré, Cajueiro, Gamboa e na orla da Praia do Siqueira, além de parte do Jardim Esperança – no trecho que compreende a Rua Ézio Cardoso da Fonseca até a Vila do Ar. Em Tamoios, a instalação também está em andamento, com 96 contêineres distribuídos nos bairros.

De acordo com a Comsercaf, os equi-

pamentos estão sendo colocados em locais onde a população já costumava deixar o lixo nas calçadas e esquinas, muitas vezes fora do horário de coleta, o que causava acúmulo de sujeira, mau cheiro e dispersão de resíduos pela ação de animais.

A autarquia reforça que os contêineres são destinados exclusivamente ao descarte de resíduos domiciliares acondicionados em sacos fechados. Não é permitido o descarte de entulho, lixo verde, restos de obras, móveis, eletrodomésticos ou materiais inservíveis. O uso incorreto pode comprometer o objetivo da ação, que é tornar os bairros mais limpos e organizados, além de facilitar o trabalho das equipes de coleta.

## Macaé se prepara para a 2ª edição do passeio ciclístico IOM Bike Day

Os passeios ciclísticos em Macaé vão ganhando cada vez mais adeptos e se tornam um meio saudável de socialização, diversão e solidariedade. Vários grupos estão formados e a Prefeitura de Macaé, através da Secretaria de Esporte, está sempre contribuindo e apoiando para que esses eventos ocorram com sucesso e segurança. A cidade, no momento, está em ritmo de preparação para receber a 2ª edição do IOM Bike Day, que acontecerá no dia 1º de junho, numa realização do Instituto de Oncologia de Macaé. As inscrições estão abertas no site

<https://www.ticketsports.com.br/e/iom-bike-day-72061>. O término é previsto para o dia 29 de maio, às 17h.

O passeio será num domingo, com saída da Avenida Agenor Caldas, orla da Imbetiba, às 8h, percorrendo o trajeto até a Lagoa de Imboassica. O regulamento prevê o pagamento de R\$ 40 para a inscrição, por pessoa, mais R\$ 5 de taxa para a inscrição online. Os participantes com 60 anos ou mais terão desconto de 50%. O pagamento da inscrição dará direito ao kit composto de uma camisa, um boné, uma sacochila e um squee-

ze. O local para a entrega dos kits ainda não está definido.

A 2ª edição do IOM Bike Day tem como objetivo principal orientar os participantes sobre os cuidados que todos devem ter com a saúde, além de ser um incentivo ao uso de bicicletas na cidade, auxiliando a mobilidade urbana, e trazendo benefícios visíveis para todos. A expectativa dos organizadores é de reunir cerca de 500 ciclistas neste evento de caráter não competitivo. Haverá sorteio de brindes para todos os participantes que contribuírem levando 1Kg de alimento não perecível.

## Anarriê Búzios acontece de 13 a 15 de Junho na Praça do INEFI, a partir das 17h

A Prefeitura de Armação dos Búzios realizará, entre os dias 13 e 15 de junho, a segunda edição do Anarriê Búzios. O evento acontecerá na Praça do INEFI, no bairro Rasa, sempre a partir das 17h, e promete agitar o público com muita música, comidas típicas e atrações culturais para

todas as idades.

A programação contará com apresentações musicais ao vivo, barracas com comidas tradicionais das festas juninas, brincadeiras típicas e decoração temática, proporcionando um ambiente acolhedor e divertido para moradores e visitantes.

A entrada é gratuita, e a participação da comunidade é fundamental para fortalecer as tradições populares e promover momentos de lazer e integração. O Anarriê Búzios já faz parte do calendário cultural do município e reforça o compromisso da gestão com a valorização da cultura local.

## Condenados por violência contra idosos serão impedidos de assumir cargos públicos

Pessoas condenadas com sentença transitada em julgado por crimes previstos no Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003) não poderão assumir cargo público e/ou ser nomeados para cargos em comissão. É o que determina o Projeto de Lei 2.440/23, do deputado Alan Lopes (PL), que a Assembleia

Legislativa do Estado do Rio de Janeiro aprovou na data de quinta-feira (22), em segunda discussão. A medida segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-la ou vetá-la.

A proposta também impede a participação em processos licitatórios e a celebração de contratos com

a administração pública estadual de empresas que tenham entre seus sócios ou dirigentes pessoas condenadas por crimes contra idosos.

O objetivo do projeto é garantir maior proteção aos direitos da pessoa idosa e preservar a integridade moral da administração pública.

## Tráfego de veículos com mais de 4 eixos voltará a ser proibido em Campos

A partir de 2 de junho de 2025, será novamente proibido o tráfego de veículos com mais de quatro eixos no perímetro urbano de Campos dos Goytacazes. A decisão foi tomada pela Prefeitura devido à falta de avanço nas obras da Estrada dos Ceramistas (RJ-238) e ao não cumprimento, por parte do DER-RJ, do compromisso de recuperar as vias urbanas danificadas pelo trânsito pesado.

A medida visa evitar transtornos à população, como o ocorrido recentemente com o congestionamento causado por uma carreta quebrada. A Guarda Civil Municipal atuará para garantir o cumprimento da proibição e a segurança viária. A restrição já existia desde 2022, mas havia sido suspensa de forma emergencial por conta das obras na RJ-238, que estão atrasadas desde 2023.



ANUNCIE AQUI

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ  
Cep: 28640-000  
Tel: (22) 99251-8728  
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável  
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA****EDITAL Nº 02 PNAB 2 – Lei Aldir Blanc - PONTOS DE CULTURA**

ETAPA	PRAZOS
INSCRIÇÕES	30/04/2025 até 23:59h de 12/05/2025
DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS	15/05/2025
RECURSO PRELIMINAR ETAPA DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO	16/05/2025 até 23:59 de 20/05/2025
RESULTADO DO RECURSO DE HABILITAÇÃO E RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO	22/05/2025
RECURSOS DE DA ETAPA DE SELEÇÃO	23/05/2025 até 23:59 de 28/05/2025
RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DO EDITAL	29/05/2025
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO	30/05/2025 à 06/06/2025

Araruama, 22 de maio 2025

Secretaria Municipal de Araruama

**RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA****EDITAL Nº 03 PNAB 2 – Lei Aldir Blanc - Subsídio a Espaços Culturais**

ETAPA	PRAZOS
INSCRIÇÕES	30/04/2025 até 23:59h de 12/05/2025
DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS	15/05/2025
RECURSO PRELIMINAR ETAPA DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO	16/05/2025 até 23:59 de 20/05/2025
RESULTADO DO RECURSO DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO RESULTADO FINAL DO EDITAL	27/05/2025
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO	28/05/2025 à 05/06/2025

Araruama, 22 de maio 2025

Secretaria Municipal de Araruama

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4417/2025

Objeto: **Seleção de 06 (seis) profissionais para compor a Banca de Pareceristas** a fim de atuarem na análise e seleção dos projetos inscritos nos Editais para execução dos recursos disponibilizados pela Lei Federal nº 14.755 de 15 de dezembro de 2023 (Política Nacional Aldir Blanc – PNAB), de acordo ainda com os Decretos Federais nºs 11.740/2023 e 11.453/2023

Eu, **PAULA IARA MELO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Cultura**, no uso das atribuições legais a mim conferidas, tendo examinado o resultado do Chamamento Público nº 01/2025 e verificado que o mesmo foi executado em conformidade com a legislação vigente,

**RESOLVO:**

**Homologar e adjudicar o resultado do Processo de Chamamento Público nº 01/2025**, que selecionou os credenciados a seguir, autorizando a partir desta data, as contratações decorrentes do presente chamamento público, no valor individual de R\$ 3.000,00 (três mil reais):

Parecerista 1 - **Aldrin Vianna Santana** – CPF nº 831.167.964-91;

Parecerista 2 - **Ana Silveira Martins** – CPF nº 023.575.287-88;

Parecerista 3 - **Márcio Silveira dos Santos** – CPF nº 565.424.450 -72 ;

Parecerista 4 - **Guilherme Laureano de Moura** – CPF nº 836.127.424-34;

Parecerista 5 - **Raquel Micas Soares** -CPF nº 075.086.717-59 ;

Parecerista 6 - **Raquel Tamaio de Souza** – CPF nº 259.292.528-74.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
Araruama, 26 de maio de 2025.

**Paula Iara Melo dos Santos**  
Secretária Municipal de Cultura

**CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA****CONVOCAÇÃO POR SENTENÇA JUDICIAL**Prezada Candidata **LEANDRA GOMES MONERATH**

Solicitamos seu **comparecimento para realização de exames admissionais** e entrega de laudos médicos (conforme listagem anexo) no dia **29/05/2025** (Quinta-feira) às 14:00h na Clínica Santa Therezinha, localizada na Av. Nilo Peçanha, 623 - Centro, Araruama - RJ, 28979-285.

Posteriormente, após ser considerado APTO, CONVO-

CAMOS para entrega de documentos e início das próximas etapas admissionais referente ao cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, do Concurso Público de 2019, no dia 03/06/2025 (terça-feira) às 10:00h, na Secretaria Municipal de Administração desta Municipalidade, situada na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.979-087, haja vista parecer favorável quanto ao requisitado em processo judicial.

Atenciosamente,

**Kalimeire Camilo**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula nº 117500-9

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)**

- 1)02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2)02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3)02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4)02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5)Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6)Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7)Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8)Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9)Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10)Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11)Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12)Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13)Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14)Carteira Nacional de Habilitação (somente nas categorias exigidas em Edital);
- 15)Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- 16)Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### Continuação Pág. 3 - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

(Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Públi-

ca Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

18) Declaração de acumulação legal de cargo públi-

co, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

### **DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE**

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;

II – Creatinina;

III – Ureia;

IV – Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

V – Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo

VI - EAS;

VII – VDRL;

VIII – Eletrocardiograma com laudo;

IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra

X – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);

XI – Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XII – Acuidade Visual (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XIII - Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

**unidades de medicina oftalmológica**, inclusive com alocação de profissionais especializados, insumos, equipamentos e periféricos, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, para a gestão e operacionalização da Clínica de Olhos de Araruama sob a responsabilidade técnica de médico oftalmologista qualificado.

DATA DE ABERTURA: 12/06/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

**Araruama, 27 de maio de 2025.**

**FABRÍCIO SIMÕES VELOSO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 3110/2025**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 028/2025

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva nos motores e veículos aquaviários**, sendo 02 (dois) catamarãs e 01 (um) safari 8.0 CLX, com fornecimentos de peças e acessórios, no período de 01 (um) ano, pelo Sistema de Registro de Preços (SPR).

DATA DE ABERTURA: 11/06/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SETRA

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

**Araruama, 27 de maio de 2025.**

**ARÍDIO MARTINS VIEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**

### **AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 6518/2025**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2025

**OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios (LEITE EM PÓ INTEGRAL 400g)** que serão distribuídos aos usuários assistidos em atendimento e/ou acompanhados pelos serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação – SEPOL.

DATA DE ABERTURA: 10/06/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEPOL

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

**Araruama, 27 de maio de 2025.**

**VERÔNICA DA SILVA JANUÁRIO DE ALMEIDA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL,**  
**TRABALHO E HABITAÇÃO**

### **AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 26839/2024**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2025

**OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa de medicina especializada em gestão de**

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 7178/2025**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2025

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para fornecimento de SEGURANÇA DESARMADA posto fixo, SEGURANÇA DESARMADA para eventos e BRIGADISTAS para eventos**, para o período de 12 meses, a fim de atender a Secretaria Municipal de Segurança Ordem Pública e Defesa Civil, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

DATA DE ABERTURA: 11/06/2025

Hora: 16h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESEG

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

**Araruama, 27 de maio de 2025.**

**PEDRO IVO DOS SANTOS SOARES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**

### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 1156/2025**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 033/2025

**OBJETO: Registro de Preço para futura contratação de Serviço de kit lanche** para os guardas civis de Araruama.

DATA DE ABERTURA: 09/06/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESEG

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

**Araruama, 27 de maio de 2025.**

**PEDRO IVO DOS SANTOS SOARES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2022, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, Sr. **Pedro Ivo dos Santos Soares**, residente e domiciliado nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº16.814.330/0001-50, com sede estabelecida à Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Andar 8, Torre 1, Edifício Jacaranda, Tamboré, Barueri/SP, CEP: 06.460-040, neste ato por seu representante legal, Sr. Danilo Augusto Tonin Elena, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº3.556/2022, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de prestação de serviços nº085/2022**, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento para o fornecimento de auxílio alimentação, por meio de crédito em cartão magnético, com chip, sistema de controle de saldo e senha numérica pessoal, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais do gênero (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares), destinados aos servidores do quadro permanente da Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, ocupantes do cargo de Guarda Civil, conforme os ditames da Lei Municipal nº 2.277/2018, datada de 19 de dezembro de 2018, bem como os Decretos nº 069 e 134/2019”, conforme especificações técnicas descritas neste processo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 3.556/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços nº 085/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de maio de 2025 e a terminar em 21 de maio de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLÁUSULA RESOLUTIVA**

As partes estipulam que o presente contrato será resolvido tão logo seja concluído novo certame licitatório (Proc. nº 4.265/2025), a fim de evitar grave prejuízo aos usuários.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica estipulado o valor total de R\$964.800,00 (novecentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 02.05.01.06.128.046.226, ED 3.3.90.46.00, Ficha nº 3313, Fonte de Recursos nº 1500, Empenho nº 507/2025, no valor de R\$ 562.800,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais), referentes ao período de 07 (sete) meses.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** O valor remanescente será empenhado posteriormente.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

**Araruama, 20 de maio de 2025.**

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**Pedro Ivo dos Santos Soares**  
**Secretário Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil**

**BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**  
**Daniilo Augusto Tonin Elena**  
**Representante Legal**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2025 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 173/2021, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, pela Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, Sra. **Ivone Nunes dos Santos Pivanti**, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, o **COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL DO ESPIRITO SANTO - SICOOB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.467.086/0001-53, situada na Av. Doutor Aristides Campos, nº 355, Basileia, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-801, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Paulo Roberto Brinati Torres, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 4.298/2025, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 173/2021**, cujo objeto é a “prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados”, nos termos e especificações técnicas constantes neste processo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 4.298/2025, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 173/2021, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 30 de maio de 2025 e a terminar em 30 de maio de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:**

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste da tarifa de prestação de serviço, correspondente a 4,174150% com base no índice do INPC, conforme previsão contratual nos termos do parágrafo único da Cláusula Décima Sexta, de acordo com a justificativa apresentada pela SEFAZ e anuência da empresa.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:**

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:**

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 20 de maio de 2025.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**Ivone Nunes dos Santos Pivanti**  
**Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento**

**COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL DO ESPIRITO SANTO – SICOOB**  
**Paulo Roberto Brinati Torres**  
**Representante Legal**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2025 AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 107/2022, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, pela Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, Sra. **Ivone Nunes dos Santos Pivanti**, residente e domiciliada nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, o **PARCELAMOS TUDO PONTO COM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.063.350/0001-44, com sede na Rua Apeninos, nº 429, Conj. 1209, Aclimação, São Paulo/SP, CEP: 01.533-000, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. Pedro Marrey Sanchez, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 6.977/2025, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato Administrativo nº 107/2022**, cujo objeto é “a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, visando possibilitar ao Município a operacionalização do recebimento de suas receitas, bem como, ao município a realização de parcelamento e pagamentos dos tributos

municipais (impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais) por meio de transações via PIX e cartão de crédito, feitas presencialmente, por meio de dispositivos integrados ao sistema e terminais de autoatendimento (ATM) ou POS (Point Of Sales) para atendimentos destinados exclusivamente para esta finalidade, onde seja possível a realização desses parcelamentos e pagamentos”, nos termos e especificações técnicas constantes neste processo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 6.977/2025, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 107/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 28 de maio de 2025 e a terminar em 28 de maio de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:**

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:**

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 20 de maio de 2025.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**Ivone Nunes dos Santos Pivanti**  
**Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento**

**PARCELAMOS TUDO PONTO COM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A**  
**Pedro Marrey Sanchez**  
**Representante Legal**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

# Município de Araruama

## Poder Executivo

### 49º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 27 e 28 de maio de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 44H						
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TÉC.	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
279º	ALESSANDRA DE AGUIAR MENDONÇA	05/08/1980	OK	3	3	0
280º	ELIELEN DE NAZARE SERRA DE QUEIROZ	09/05/1983	OK	3	2	15
281º	PRISCILA SOUZA ALMEIDA	13/10/1983	OK	3	2	3

ENFERMEIRO INTENSIVISTA 24H							
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	TÍTULOS	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
					ANO	MÊS	DIA
34º	DAZILMA OLIVEIRA DE SOUZA	17/12/1975	OK	8	9	3	25

Araruama, 26 de maio de 2025.

#### COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



#### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_, matricula: \_\_\_\_\_, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): \_\_\_\_\_ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. \_\_\_\_\_ Assinado do Responsável



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI(OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO "MEU INSS";
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRANDESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);
- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservi.dor>).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

### EXTRATO DE TERMO DE AQUISIÇÃO Nº. 07/SE-SAU/2025.

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE)** e **DECLAN COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA – CNPJ: 36.433.077/0001-00 (CONTRATADO)**

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o **Re-**

**gistro de Preços para fatura e eventual aquisição de Medicamentos de "A-Z"**, considerando o maior percentual de desconto ofertado nos valores registrados na Tabela "CMED" (Câmara de Regulação Anvisa) para atender Mandados Judiciais.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº.017/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$9.800.000,00 (Nove milhões e oitocentos mil reais) - Lei Federal nº.8.666/93. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: SESAU: PT 10.122.0046.2030, ND 3.3.90.91.00, Despesa 1191.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de março de 2025.

### TERMO DE ADITAMENTO Nº01/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº15/SEDUC/2024, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua Country Club dos Engenheiros, s/nº, Loja 15 e 16, Clube dos Engenheiros, Araruama/RJ, CEP: 28984-876, pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **TFP CONSULTORIA & AUDITORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº40.350.991/0001-57, com sede na Rua Três, nº 134, Parte, Porto Novo, Saquarema/RJ, CEP: 28.991-302, por seu representante legal, Sr. Pedro Luiz de Castro Carvalho Netto, residente e domiciliado nesta Cidade, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 21.554/2023, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 15/ SEDUC/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em assessoria orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, com visitas técnicas in loco, para a execução dos serviços especificados para atendimento ao Fundo Municipal de Educação, de acordo com o Termo de Referência constante neste procedimento administrativo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 21.554/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/SEDUC/2024,

por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de abril de 2025 e a terminar em 16 de abril de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 5,057630% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEDUC.

### CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica atualizado o valor total de R\$126.069,16 (cento e vinte e seis mil sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 16.01.01.12.122.046.030, ED 3.3.90.39.99, Fonte de Recursos nº 1573, Empenho nº 243/2025.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 15 de abril de 2025.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**Valéria Cristina Tavares do Amaral**  
**Secretária Municipal de Educação**

**TFP CONSULTORIA & AUDITORIA LTDA**  
**Pedro Luiz de Castro Carvalho Netto**  
**Representante Legal**

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

**ATENÇÃO,  
ESTUDANTES!**



**INSCRIÇÕES**

**ABERTAS!**

**enem2025**

**ATÉ O DIA**

**06 DE JUNHO**

no site 

<https://enem.inep.gov.br/participante>



## Licença Ambiental de Araruama

### PROCESSO Nº 9347/2025

**WMA DIRECAO HIDRAULICA LTDA**, CNPJ nº 11.590.683/0001-09, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental DE OPERAÇÃO nº 0084/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, situada no seguinte endereço: Avenida dos Gaúchos, nº 26, Loja 104, Vila Capri, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

### PROCESSO Nº 7296/2025

**CLINICA GASTRO CARDIO LTDA**, CNPJ nº 22.084.84/0001-56, torna público que **recebeu** a **Licença Ambiental de Operação nº 0083/2025**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar nº 138/2018, para a(s) atividade(s) de Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos, Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos, Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de fisioterapia, Atividades de terapia ocupacional, Atividades de fonoaudiologia, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente e Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana, situada na Rua Paul Harris 117, Centro, Araruama/RJ CEP 28979-135, Zona Urbana.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

## Licença Ambiental de Silva Jardim

### REQUERIMENTO DE LINCEÇA OPERACIONAL - L.O

**AUTO POSTO MATA VERDE**  
CNPJ: 27.617.030/0001-06

**AUTO POSTO MATA VERDE**, torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, através do processo nº 3155/2019, a **Licença Ambiental** para a atividade Principal, 4731800 – Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores. E atividades Secundárias, 4732600 – Comércio Varejista de Lubrificantes. Localizada, Rodovia BR 101, s/n – Km 240 – Primeiro Distrito Bom Jesus – Silva Jardim/RJ – Cep: 28820-000

## Polícia Federal abre inscrição de concurso para preencher mil vagas

As inscrições para o novo concurso público da Polícia Federal com mil vagas em carreiras policiais foram abertas nesta segunda-feira (26) e se estendem até as 18 horas de 13 de junho, no horário oficial de Brasília.

Os interessados devem se inscrever exclusivamente no site oficial da banca organizadora, o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe).

As oportunidades estão distribuídas da seguinte forma: 120 vagas para delegados, 69 para peritos, 630 para agentes, 160 para escrivães e 21 para papiloscopistas.

### Taxa de inscrição

A taxa de inscrição varia conforme o cargo disputado. Para disputar as vagas de delegado e de perito criminal da Polícia Federal, o valor é de R\$250.

Já para cargos de escrivão, agente e papiloscopista, a taxa é de R\$ 180.

A data final para o pagamento da taxa de inscrição é 20 de junho.

### Vagas

Dados divulgados nesta segunda-feira (26) pelo Instituto de Segurança Pública (ISP) do Rio de Janeiro mostram que o roubo de veículos caiu 24% em abril, na comparação com o mesmo mês do ano passado.

Foram 1.579 ocorrências no período analisado, 490 a menos que em abril de 2024, quando houve 2.069 registros. Com esses dados, o quarto mês do ano apresentou o menor número de roubos para o mês desde 2011. No acumulado do ano, entre janeiro e abril, houve 8.160 registros de roubo de veículos, contra 8.361 no mesmo período de 2024, uma redução de 2%.

“Esse resultado é fruto das ações que as forças de segurança vêm realizando em todo o estado. Os indicadores estra-

O concurso exige dos candidatos curso superior e oferece salários iniciais que variam de R\$14.164 a R\$ 26,8 mil.

A jornada de trabalho é de 40 horas semanais para todos os cargos do certame.

### Cotas

Para concorrer às vagas reservadas a pessoas negras, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras (20% para cada cargo ou área) e se autodeclarar negro, conforme quesito cor ou raça adotado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) passarão pelo procedimento de heteroidentificação, realizado por uma comissão, para verificar a identidade racial auto-declara pelo candidato.

O edital também reserva 5% do total das vagas para cada cargo do processo seletivo a pessoas com deficiência (PCD).

Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá assinalar a opção no ato da inscrição e enviar imagem legível

de laudo caracterizador de deficiência emitido por profissional de saúde que atue na área da deficiência do candidato.

O laudo deve ter sido emitido, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição (13 de junho).

O candidato com a inscrição aprovada será convocado para passar pela avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional do Cebbraspe.

O candidato com deficiência poderá requerer atendimento especializado no ato da inscrição tanto para o dia em que fará as provas, bem como para as demais fases do concurso, devendo indicar as condições que necessita.

### Provas

As provas objetivas e discursivas de caráter eliminatório e classificatório estão previstas para 27 de julho e serão aplicadas em todas as capitais e no Distrito Federal.

Para mais informações sobre o concurso, acesse o edital público: [https://cdn.cebraspe.org.br/concursos/PF\\_25/arquivos/Ed\\_1\\_PF\\_25\\_Abertura.pdf](https://cdn.cebraspe.org.br/concursos/PF_25/arquivos/Ed_1_PF_25_Abertura.pdf)

## Roubo de veículos caiu 24% em abril no Rio de Janeiro, diz ISP

tégicos estão melhorando, mas vamos atrás de resultados ainda melhores”, afirmou o governador Cláudio Castro.

Outros crimes também caíram no mês de abril: foram 205 vítimas de homicídio doloso, 23 casos a menos (10%) que em abril de 2024, que registrou 228 mortes. De janeiro a abril, agentes de segurança retiraram das ruas 2.185 armas, alta de 7,3% em relação ao mesmo período de 2024, equivalente a uma média de 18 por dia.

As apreensões de fuzis também cresceram em abril: foram 263 no período analisado em 2025, aumento de 10% em comparação com os 239 registrados no ano passado. Houve ainda crescimento nas apreensões de drogas, que somaram

8.242 ocorrências — aumento de 6% em relação a 2024, com média de quase 69 por dia. As prisões em flagrante subiram 2%, com 14.344 ocorrências no período, o equivalente a uma média diária de 119 registros.

Para a diretora-presidente do ISP, Marcela Ortiz, a redução no roubo de veículos e o aumento nas apreensões de armas, fuzis, drogas e prisões em flagrante demonstra o compromisso das instituições com o enfrentamento qualificado da criminalidade.

“Esses resultados positivos, aliados à queda nos índices de crimes violentos como homicídios dolosos, reforçam a importância do monitoramento constante dos dados”, disse Marcela.